



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º

273/1999



IND

397

“ Dispõe sobre Sinalizações de Trânsito.”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar sinalizações de trânsito e lombadas, na junção das Ruas: Prefeito João Vilalobo Quero, Santos Dumont e Av. Itaqui no Jd. Belval neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de Maio de 1999.

0808
24 05 99
L: 21/8

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que moradores do local em questão procuram por este vereador os quais reclamaram que vem ocorrendo diversos acidentes no local, tornando-se extremamente perigoso para os pedestres e alunos da EMEI Ricardo Peagno, pois os motoristas que vem da Rua Prefeito João Vilalobo Quero, indo no sentido da escola, não respeitam as Leis de Trânsito e nem o limite da calçada, causando diversos transtornos e pondo em risco a vida das crianças que por ali passam diariamente.

Justifico ainda que se atendida esta reivindicação em muito irá beneficiar os municípes.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pedia a propositura.
Em 25/05/99
Presidente